



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - Nº 10068 Disponibilização: Quarta-feira, 4 de Junho de 2025 Publicação: Quinta-feira, 5 de Junho de 2025

Nome Fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

Dados bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
Prazo de validade da cotação: 60 dias.
Teresina, de de 2025.

Responsável pelo orçamento

Assinatura e carimbo da empresa

Nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, publica-se o presente aviso, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados, as quais deverão ser encaminhadas para o email: compras@tjpi.jus.br, no período de até 03 dias úteis, a contar da publicação deste ato, observada a incidência da preclusão temporal.

Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Coordenador de Compras e Serviços**, em 04/06/2025, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6910826** e o código CRC **124EE0A2**.

8. GESTÃO DE CONTRATOS

8.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 10/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 25.0.000032660-0

CONVENIENTES:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05,

REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, **Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: **Superintendente Executivo de Governo, EDILBERTO COSTA OLIVEIRA**

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do Tribunal de Justiça do Piauí

PRAZO: O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (SESSENTA) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo que quaisquer das partes poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Oitava.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2025

8.2. Publicação de Termo Aditivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.0.000041754-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: LICITARE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 07.603.287/0001-93

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato nº 43/2025, nos termos do artigo 135 c/c o artigo 25, §8º, inciso II da Lei nº 14.133/21 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO do referido contrato.

DA REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão de obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000053/2025. **O valor unitário do posto de Jardineiro, após repactuação, será de R\$ 3.830,81 (três mil oitocentos e trinta reais e oitenta e um centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (6838574); O valor mensal máximo do Contrato nº 43/2025 será R\$ 88.108,63 (oitenta e oito mil cento e oito reais e sessenta e três centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (6838574), tendo a seguinte nova distribuição:** R\$ 65.123,77 (sessenta e cinco mil cento e vinte e três reais e setenta e sete centavos) para o 1º grau e R\$ 22.984,86 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o 2º grau. **O valor anual máximo do Contrato nº 43/2025 será R\$ 1.057.303,56 (um milhão, cinquenta e sete mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (6838574), tendo a seguinte nova distribuição:** R\$ 781.485,24 (setecentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para o 1º grau e R\$ 275.818,32 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) para o 2º grau. **O valor total máximo do Contrato nº 43/2025 será de R\$ 3.171.910,68 (três milhões, cento e setenta e um mil novecentos e dez reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha de Custos e Formação de Preços (6838574), tendo a seguinte nova distribuição:** R\$ 2.344.455,72 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para o 1º grau e R\$ 827.454,96 (oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o 2º grau. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos que as motivam.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato, é de **R\$ 185.910,84 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), sendo absorvido no 1º e 2º Grau, da seguinte forma:** R\$ 37.061,94 (trinta e sete mil sessenta e um reais e noventa e quatro centavos) referente ao 1º Grau para o período de 10/03/2025 a 31/12/2025; R\$ 13.080,68 (treze mil oitenta reais e sessenta e oito centavos) referente ao 2º Grau para o período de 10/03/2025 a 31/12/2025; R\$ 45.804,12 (quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e doze centavos) referente ao 1º Grau para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026; R\$ 16.166,16 (dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao 2º Grau para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026; R\$ 45.804,12 (quarenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e doze centavos) referente ao 1º Grau para o período de 01/01/2027 a 31/12/2027; R\$ 16.166,16 (dezesseis mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) referente ao 2º Grau para o período de 01/01/2027 a 31/12/2027; R\$ 8.742,18 (oito mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) referente ao 1º Grau para o período de 01/01/2028 a